



**V EPCC**  
*Encontro Internacional de Produção Científica Cesumar*  
23 a 26 de outubro de 2007

## **REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL CASTIGO OU MEDIDA PRESUMIDAMENTE FALIDA?**

**James Simões de Brito<sup>1</sup>**

**RESUMO:** Este artigo tem como finalidade debater a redução da maioridade penal nos seus aspectos sociais, históricos e jurídicos. Nos aspectos sociais discutimos o que representa o crime na perspectiva dos excluídos. Nos aspectos históricos mostramos que a criminalidade e a violência juvenil estão diretamente relacionadas ao processo histórico de exploração dos trabalhadores. E por fim, os aspectos jurídicos não dão conta de resolver a violência e a criminalidade juvenil. Simplesmente posterga uma realidade que só se resolverá social e historicamente. O estudo se justifica por conta do aumento da violência e da criminalidade juvenil no Brasil, motivada pela exploração econômica e pelo descaso político. Para tanto, contextualizamos este debate a partir da realidade social brasileira, mostrando as circunstâncias que envolvem o cumprimento da pena de prisão, e as previsíveis conseqüências que a reclusão de juvenis, juntamente com jovens e adultos resultará.

**Palavras-chaves:** Segurança Pública, Redução da Maioridade Penal, Relações socioeconômicas.

---

<sup>1</sup>Bacharel em Serviço Social – CESUMAR (Centro Universitário de Maringá) – Maringá-PR. Especializando em Gestão Pública – INESEP (Instituto Superior do Paraná), Maringá-PR. e-mail: james.brito@uol.com.br